

Resolução nº : 12190/99
Protocolo nº : 262120/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
Interessado : ALCINDO HILARIO BARRETO
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 7628/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 20040/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente